



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Edital n.º 8/2015**

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

----FAZ SABER, que são notificado(s) o(s) proprietários do imóvel, sito em Vale de Veias identificado no ortofotomapa e fotografias anexas, que na Reunião de Câmara de 28/11/2014, foi deliberado, de acordo com o artigo 91º conjugado com o artigo 107º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, tomar posse administrativa do prédio, pelo prazo de 15 dias, para realizar as obras que garantam as condições de segurança e salubridade do edifício de que é proprietária.

No termos do n.º 2 do artigo 107º do RJUE, fica V. Ex.<sup>a</sup> notificado(s), de que tem o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil da data de receção deste ofício, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, sobre este assunto.-----

Mais se informa que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 108 do citado diploma, todas as quantias relativas às despesas realizadas com a posse administrativa e execução das obras, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Autarquia tenha de suportar para o efeito, serão realizadas a expensas de V. Ex.<sup>a</sup>. -----

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----E eu João Pedro Freitas Flores, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente do Município de Ferreira do Zêzere, o subscrevi.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2015

 Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)



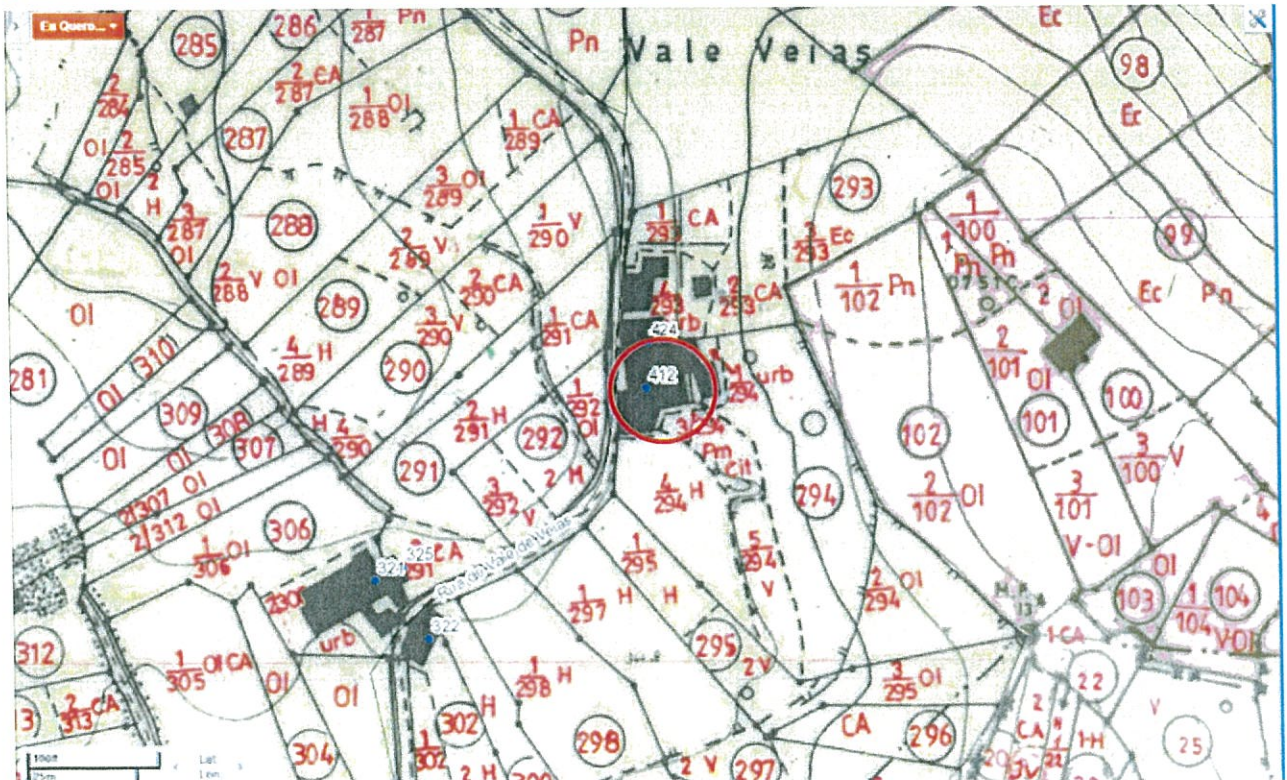




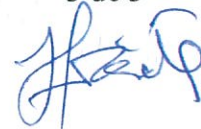
*Fraiz*

# MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

## CÂMARA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE  
CÂMARA MUNICIPAL

